

## **PARECER TÉCNICO DE LICITAÇÃO**

### **1. SOLICITANTE:**

Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará.  
Secretaria Municipal de Educação de Concórdia do Pará

### **2. OBJETIVO DO PARECER:**

Fazer análise das planilhas orçamentarias e complementares da empresa habilitada no certame da TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-003 SEMED que trata da FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 1 – CRECHE ASA BRANCA

### **3. RELATO:**

No dia 04/10/2023 às 10:00h ocorreu o certame da TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-003 SEMED que trata da FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 1 – CRECHE ASA BRANCA e após a habilitação das empresas, somente a empresa J.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ficou apta para a fase de abertura de propostas e apresentação das planilhas orçamentárias e complementares que se faz jus conforme solicitado no edital.

### **4. ANÁLISE DOCUMENTAL: ANÁLISE DOCUMENTAL:**

#### **4.1 – QUANTO AO ORÇAMENTO**

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao orçamento proposto conclui-se que o orçamento apresentado está de acordo com a planilha orçamentária da administração, dessa forma está compatível com o solicitado no certame.

#### **4.2 – QUANTO A COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE CUSTO**

Pela análise das composições de mão de obra, percebeu-se que, quanto a este, a composição está compatível com o certame. Pela análise das composições dos serviços, percebeu-se que estão compatíveis com o certame.

#### **4.3 – QUANTO AO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O Cronograma físico-financeiro está compatível com o prazo de execução dos serviços propostos.

#### **4.4 – QUANTO A COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS**

Pela análise comparativa quanto à composição o mesmo está compatível com o mercado de trabalho local.

#### **4.5 – QUANTO AO DEMONSTRATIVO DE TAXA DE BDI**

Planilha Analítica da Composição do BDI está compatível de acordo com Acórdãos do TCU da lei complementar nº 123 de dezembro de 2006 e de nº 26221/2013.

Diante do que foi analisado com base na Lei de Licitações Nº 8.666/93, nas normas de engenharia e o que é exposto no edital desta TP, e considerando-se ainda que: “a licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional,” emite-se o Parecer.

#### **5. RESULTADO DA ANÁLISE:**

Mediante análise exposta, este profissional devidamente qualificado emite **PARECER FAVORÁVEL**, quanto à conformidade de compatibilização da Proposta de Preços apresentada pela empresa J.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 47.595.828/0001-01 ao certame Tomada de Preços Nº 2.2023-003 SEMED que trata da FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 1 – CRECHE ASA BRANCA.

Concórdia do Pará/PA, 05 de outubro de 2023.

Egleson José dos Santos Peixoto  
Engenheiro Civil – RNP: 151041788-5/CREA-PA  
Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará/PA  
Secretaria Municipal de Educação de Concórdia do Pará/PA